



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

adoção de medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas do executivo municipal deverão remeter mensalmente ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças até o dia 20 de cada mês, seus **balançotes da receita, da despesa, financeiro, movimentação de restos a pagar e conciliações bancárias**, para verificação e apuração dos dados consolidados.

Art. 7º - Em observância e cumprimento ao equilíbrio financeiro, disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar 101/00, os ordenadores de despesa só poderão efetivar gastos em conformidade com a disponibilidade financeira.

Art. 8º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na conformidade do Plano Plurianual vigente.

Art. 9º - É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, de acordo com o art. 60, da Lei nº 4.320/64, responsabilizando-se o agente público que der causa a procedimentos contrários as disposições legais citadas.

Art. 10º - É vedado ordenar despesa não autorizada por Lei e aquelas que ultrapassarem o poder de gastos dos órgãos ou Entidades mencionadas no art. 1º deste decreto, ficando os ordenadores de despesa responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações liberadas no Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 11º - A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças baixará normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.168 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento da despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO						
QUANT.	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB	T R A N S	QUANT.	NOMENCLATURA NOVA	SÍMB
01	ASSESSOR DE CADASTRO ÚNICO	DAS III		01	DIRETOR DE EQUIPAMENTO	DAS III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

No Decreto Municipal nº 12.165, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2021:

ONDE SE LÊ:

ÂNGELA SOARES CHICHIERCHIO – MATRÍCULA Nº 60/716.396-4

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO – MATRÍCULA Nº 60/712.697-0

MARCUS RONALDO PRADO RANZANI – MATRÍCULA Nº 60/716.291-7

EDSON LUIZ MARINHO – MATRÍCULA Nº 60/711.440-0

PHELIPE RABELO LEMOS – 60/716.298-1

LEIAM-SE:

ÂNGELA SOARES CHICHIERCHIO – MATRÍCULA Nº 60/716.369-4

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO – MATRÍCULA Nº 60/712.679-0

MARCUS RONALDO PRADO RANZANI – MATRÍCULA Nº 60/716.789-3

EDSON LUIZ MARINHO – MATRÍCULA Nº 60/711.444-0

PHELIPE RABELO LEMOS – 60/710.298-1

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1.DISPENSAR VIVIANE PEREIRA da Função Gratificada Chefe de Divisão – SIMBOLO FG I da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** – a contar de 08/01/2021.

2.EXONERAR, KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA do Cargo em Comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIGUEL COUTO – SÍMBOLO DAS III, e **NOMEÁ-LO**, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS – SIMBOLO DAS I, da Secretaria Municipal de Assistência – **SEMAS** – a contar desta publicação.

3.NOMEAR, LARISSA CHICRALLA LANHAS LA CAVA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO – SÍMBOLO – DAS III – da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** – a contar desta publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4. DISPENSAR DIEGO VANDERLEY DOS SANTOS da FUNÇÃO GRATIFICADA, CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO FG I, e **NOMEÁ-LO** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIGUEL COUTO – SÍMBOLO DAS III** da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR ISABEL CRISTINA COSTA DE ABREU CHEDRAOUI, matrícula nº 18/716171-4, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, Símbolo - CD, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** - a contar de 07 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1. NOMEAR RAÍSSA SILVA DE LIMA RAMOS cargo em comissão de Atendente ao Cidadão - Símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – **SEMEF** - a contar de 04 de janeiro de 2021.

2. NOMEAR IGOR FERNANDES BASILE LIMA, no cargo em comissão de Assessor Técnico - Símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – **SEMEF** - a contar de 04 de janeiro de 2021.

3. NOMEAR TAISA GENUARIO FURTADO, no cargo em comissão de Assessor técnico de Contabilidade - Símbolo DAS IV, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – **SEMEF** - a contar de 04 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04 de Janeiro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIA HELENA SANTOS BARROS	Coordenador Financeiro	CD
THAYS RIANELLI DOS SANTOS	Assessor Nível II	DAS II

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, A PEDIDO, MELINDA LÚCIA DAS DORES CORDEIRO, matrícula nº 12/696882-0, da Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Janir Clementino Pereira, **Símbolo FG I**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 08 de janeiro de 2021.

2- NOMEAR, HELIO FALCÃO DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, **Símbolo DAS II**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar da publicação,

3- NOMEAR, CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, no cargo em comissão de Assessor de Administração, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar da publicação,

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO - Processo nº 2021/000023

Autorizo a cessão do servidor **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, matrícula nº 10/703.105-7 – Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Itaboraí, conforme consta no processo nº 2021/000023, a contar de 01/01/2021.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO

NA PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE DE 08/01/2020,

ONDE SE LÊ:

2. NOMEAR, VIVIANE PEREIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Geração e Renda – SÍMBOLO CD – da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – **SEMTRAR** – a contar desta publicação.

LEIA-SE:

2. NOMEAR, VIVIANE PEREIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Geração e Renda – SÍMBOLO CD – da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS** – a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito